



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1144/2024, que “dispõe sobre regras aplicáveis às vantagens pessoais nominalmente identificáveis dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Quadro de Pessoal do Senado Federal”.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2024.

**Senador Weverton  
(PDT - MA)**





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

### **Urgência ao PL 1144/2024**

Assinam eletronicamente o documento SF248668724809, em ordem cronológica:

1. Sen. Weverton
2. Sen. Laércio Oliveira
3. Sen. Styvenson Valentim
4. Sen. Carlos Portinho